**EDITAL Nº 82/2017**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25 Lei 8.666/93, inciso I, da referida lei, reconheceu ser inexígivel licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo nº 212.588/17 – Shark Maquinas para Construção Ltda – CNPJ nº06.224.121/0008-70, para a aquisição de peças para trator de esteira, modelo D150XLT da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Valor total da aquisição: R$ 2.549,70 ( dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Execução imediata. Data: 23/05/17.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 23 de maio de 2017.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças